



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 316, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 70.379/2021,

RESOLVE:

Considerar prorrogado, a contar de seu vencimento, por 01 (um) ano, até 31/12/2022, o afastamento dos servidores abaixo relacionados, mantendo-os a disposição do Tribunal Regional Eleitoral, junto ao Juízo da 407ª Zona Eleitoral de Taubaté, sem prejuízo de vencimentos e vantagens do cargo, para exercer as funções que lhe forem atribuídas, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo
1348	ELIANA APARECIDA DA COSTA	Escriturário
30868	GABRIELLA CAROLINE MACHADO MOTA	Escriturário
29722	SIMONE APARECIDA CURSINO PANICACCI SANTA ANA	Escriturário
2356	WALTER DE OLIVEIRA NUNES	Escriturário

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 317, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA** – matrícula 40886, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **RAFAEL DE PAULA MONTEIRO** – matrícula 29521, no período de 20 a 23/12/2021, respondendo pelo expediente da Área Administrativa Fiscal, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 318, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **DINORAH CAROLINA NOZELLI FERNANDES** – matrícula 35097, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **MARCOS ANTONIO NASCIMENTO E SILVA** – matrícula 24591, no período de 19 a 28/01/2022, respondendo pelo expediente do Departamento de Desenvolvimento Industrial e Novas Tecnologias, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 319, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **PAMELA APARECIDA MOREIRA LEITE** – matrícula 45002, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **ALBERTO RODRIGO DE OLIVEIRA** – matrícula 42700, no período de 24/01 a 07/02/2022, respondendo pelo expediente do Departamento de Compras, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 320, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, considerando a necessidade do serviço e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar a permuta entre os servidores **LIANTONY ROGER LIMA LOPES** - matrícula 47634, lotada na Secretaria de Saúde, e **GIULIANO CESAR AMANCIO RIBEIRO** – matrícula 47309, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, por haver ambas inteira conveniência, sem qualquer prejuízo de natureza pública.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 321, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **SORAYNE CRISTINA GUIMARAES DE CAMPOS** – matrícula 17557, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **PAULO SERGIO ARAUJO TAVARES** – matrícula 30698, no período de 04 a 18/01/2022, respondendo pelo expediente da Procuradoria Tributária, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 322, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar removido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 19/01/2022, o servidor **EDERSON NILO DE ABREU** – matrícula 29738, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para a Secretaria de Habitação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 323, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar removido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 17/01/2022, o servidor **SERGIO BOMBIG FURINI JUNIOR** – matrícula 24755, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 324, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar removida, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 17/01/2022, a servidora **GERUSA PEREIRA DA SILVA** – matrícula 24932, da Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida para a Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 325, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, considerando a necessidade do serviço e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar a permuta, a pedido, entre as servidoras **DANIELLE FERREIRA MENDES DA CRUZ** - matrícula 30350, lotada na Secretaria de Cultura e Economia Criativa, e **RUTH CAMARA RODRIGUES** – matrícula 45792, lotada na Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, por haver ambas inteira conveniência, sem qualquer prejuízo de natureza pública.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 326, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar removida, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 11/01/2022, a servidora **LAURA VIEIRA VIVIANI** – matrícula 34766, da Secretaria de Planejamento para a Secretaria de Mobilidade Urbana.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 327, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar removida, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar

de 19/01/2022, a servidora NATHALIA MARIA NOVAES VICTOR – matrícula 45381, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa para a Secretaria de Planejamento.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 328, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar removida, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 13/01/2022, a servidora **PATRICIA GONCALVES CORREA** – matrícula 29957, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 329, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar removida, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 24/01/2022, a servidora **MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA E SOUZA** – matrícula 29125, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para a Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 330, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 145/2022,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MICHELLE DA CRUZ GOMES** – matrícula 45984 – titular do cargo de Orientador Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, a partir de 14 de fevereiro de 2022, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 331, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 3.212/2022,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MATEUS DE MOURA TOLEDO** – matrícula 44869 – titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras, a partir de 01 de fevereiro de 2022, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 332, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.390/2021,

RESOLVE:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 31/01/2022, os efeitos da Portaria nº 132, de 14 de janeiro de 2021, que concedeu à servidora **GISELE APARECIDA FAUSTINO** – matrícula 45225, titular do cargo de Escriturário, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 333 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 743, de 24 de maio de 2021, para constar que o Processo Administrativo, que concedeu Licença para o trato de assuntos particulares para o servidor **SADRAQUE DE ALMEIDA**, matrícula 45225, é o n.º 22.708/2021 e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 334, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 40.521/2019,

RESOLVE:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 20/01/2022, os efeitos da Portaria nº 1.195, de 24 de julho de 2019, que concedeu à servidora **FLAVIA RODRIGUES ANDRADE** – matrícula 33267, titular do cargo de Fonoaudiólogo, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 336, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **DIEGO TOMAZ DA SILVA** – matrícula 46875, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor ANTONIO CESAR PIMENTA – matrícula 44982, no período de 03 a 06/01 e de 17/01 a 01/02/2022, respondendo pelo expediente da Área de Desenvolvimento, Turismo e Lazer, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 337, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 43.113/2021,

RESOLVE:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 01/02/2022, os efeitos da Portaria nº 956, de 17 de setembro de 2021, que concedeu à servidora **CATIA SIQUEIRA AMARO** – matrícula 20380, titular do cargo de Professor III, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 338, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a servidora **VALDIRENE DE AVILA** – matrícula 33430, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 339, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a servidora **MARIA LUCIANA DOS SANTOS** – matrícula 27032, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 340, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a servidora **ANA MARIA GOMES MANOEL** – matrícula 37797, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 341, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **LETICIA MARIA TEIXEIRA CHAGAS** – matrícula 25336, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor SIMONE

VIRGINIA VAREJAO MANARA – matrícula 25396, no período de 17 a 31/01/2022, respondendo pelo expediente da Área de Conteúdo e Imprensa, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 335, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 24/01/2022, com fundamento no disposto no Artigo 104, § 1º, inciso II – letra “b”, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o servidor **THIAGO RAMIRIEM DOS PASSOS E SILVA** – matrícula: 45943, do cargo de Braçal – Ref. “18-a”, lotado na Secretaria de Obras, por não terem sido satisfeitas as condições do estágio probatório estabelecido pelo Artigo 41 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 04 de junho de 1998, conforme avaliações especiais de desempenho levadas a efeito nos termos do Decreto Municipal nº 13.414, de 29 de setembro de 2014, alterado pelos Decretos Municipais nº 13.755, de 04 de março de 2016, nº 14.419, de 16 de Janeiro de 2019 e nº 14.771, de 22 de Julho de 2020 e constantes do Processo Administrativo nº 9491/2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEMABEA Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

MAGALI NEVES RODRIGUES, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 291, de 25 de janeiro de 2021, a contar de 31/12/2021, que designou o servidor MARCIO APARECIDO DOS SANTOS – matrícula 23.566, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Fiscalização e Guarda Municipal Ambiental, subordinada à Secretaria de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MAGALI NEVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA SEMABEA Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

MAGALI NEVES RODRIGUES, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **LETICIA ARAUJO HERZER** – matrícula 45889, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **GETULIO CESAR KATER DE ALMEIDA** – matrícula 29323, no período de 03 a 22/01/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MAGALI NEVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA SEMABEA Nº 13, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

MAGALI NEVES RODRIGUES, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **LINDOMAR JOSE DE TOLEDO** – matrícula 24876, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **JOAO BOSCO MANCILHA NOGUEIRA** – matrícula 26999, no período de 03/01 a 01/02/2022, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MAGALI NEVES RODRIGUES
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA SESPM Nº 004, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar nula e, conseqüentemente sem efeito, a Portaria SESPM nº 04, de 21 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Publicada novamente para correção

PORTARIA SEO nº. 47 de 11 de junho de 2021.

ENG. RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor, a dirigir Veículos Oficiais Municipais conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
JOSÉ CARLOS OLIVEIRA VIANA	46.530	01468550159	Leve

Secretaria de Obras, 11 de junho de 2021.

Eng. Rodrigo de Oliveira Rodrigues
Secretário de Obras

PORTARIA SESPM Nº 021, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

CARLOS ALBERDO DE SOUZA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013:

RESOLVE:

Autorizar o Servidor a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
WESLEY MENDES DE OLIVEIRA	47859	05522857046 – CAT. HAB. AB	Leve

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 31 de Janeiro de 2022.

CARLOS ALBERDO DE SOUZA

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA Nº 342, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 177, de 04 de janeiro de 2022.

.Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 343, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. Vera Lucia Scortecchi Hilst, RG nº 6.327.209-X, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Educação, subordinado a Secretaria de Educação, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 32, de 03 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 344, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. Vera Lucia Scortecchi Hilst, RG nº 6.327.209-X, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Educação, lotado na Secretaria de Educação, constante da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEGOV Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

JOSÉ AFONSO LOBATO, Secretário de Governo e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar determinado que o (a) servidor (a) **ROBERTA SOARES DA CRUZ**, titular de cargo efetivo – matrícula 32594, anteriormente designado (a) para o exercício da função de confiança de Supervisor Técnico de Acompanhamento de Contratos de Locação, a qual fora extinta, passe a exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Publicação e Assuntos Legislativos – Ref. “44A”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021 e tendo em vista a continuidade de sua prestação de serviço, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, ficando, desta forma, cessados os efeitos da Portaria SEGOV nº 12, de 31 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ AFONSO LOBATO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada novamente para correção

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2021, para a função de Técnico em Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 07/02/2022 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 17h, mediante agendamento. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga ofertada.

Nome	CPF	Classificação
CRISTIANE PERES PORTES LEITE	267.385.128-30	120
GLAUCE PATRÍCIA RAMOS	297.813.068-74	121
ANGÉLICA NOGAROTTO RIBEIRO DA SILVA	275.278.558-51	122

PATRÍCIA DOS SANTOS GALVÃO	268.005.878-00	123
CRISTINA APARECIDA ALVES	299.845.838-64	124
REGINA APARECIDA SEABRA KAKIUCHI	227.485.368-19	125
VANESSA XAVIER DA SILVA	291.750.508-70	126
KARINA APARECIDA DA CRUZ CIRINO	302.385.648-60	127
JACQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA	087.116.937-11	128
MARCELA APARECIDA DOS SANTOS PARREIRA	300.431.818-05	129
KATIA SIMONE DE SALES DOS SANTOS	219.735.118-43	130
ADRIANA SANTOS SILVA	304.871.958-09	131
SOLIMAR MÁRCIA DE MORAIS	298.251.288-28	132
SIMONE APARECIDA SANTOS DA FONSECA	311.188.738-31	133
FÁBIO RODRIGO DE OLIVEIRA	312.649.948-18	134

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO S/Nº**PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE USO**

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CEDENTE:** VEGA SHOPPING CENTER S/A **PROCESSO:** 50.743/2019 **ASSINATURA:** 28/01/2022 **OBJETO:** PRORROGAR A CESSÃO CELEBRADA EM 31/01/2020 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0008/2019 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.** 0305/2019 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADO:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 **PROCESSO:** 71.129/2021 **ASSINATURA:** 31/01/2022 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM E MECÂNICA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA O VEÍCULO KOMBI - MARCA: VOLKSWAGEN ANO/MODELO: 2009/2010 - PREFIXO: 1256, VEÍCULO KOMBI - MARCA: VOLKSWAGEN ANO/MODELO: 2011/2012 - PREFIXO: 1377, VEÍCULO GOL - MARCA: VOLKSWAGEN ANO/MODELO: 2013/2014 - PREFIXO: 1580, VEÍCULO GOL - MARCA: VOLKSWAGEN ANO/MODELO: 2011/2012 - PREFIXO:1333 E VEÍCULO KOMBI - MARCA: VOLKSWAGEN ANO/MODELO: 2009/2010 - PREFIXO: 1252, NUM TOTAL DE 178 (CENTO E SETENTA E OITO) HORAS TÉCNICAS **VALOR:** R\$ 16.910,00 **VIGÊNCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0167/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33.019/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 **PROCESSO:** 59.415/2021 **ASSINATURA:** 26/01/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAPOTARIA E TAPEÇARIA PARA OS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A FROTA PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, INCLUINDO EM SUA COMPOSIÇÃO TODOS OS MATERIAIS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 55.800,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0016/2021 **PROPOSTORES:** 03 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CSM ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI **PROCESSO:** 68.558/2021 **ASSINATURA:** 10/01/2022 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE KIT LANCHE **VALOR:** R\$ 26.364,00 **VIGÊNCIA:** JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0212/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40.233/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** NF SEIXAS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES - EPP **PROCESSO:** 52.260/2021 **ASSINATURA:** 31/01/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUADRO DE AVISOS E LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.395,20 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0254/2021 **PROPOSTORES:** 10 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI **PROCESSO:** 52.260/2021 **ASSINATURA:** 31/01/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRA 50 LITROS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.180,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0254/2021 **PROPOSTORES:** 10 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Processo nº. 57.032/21**DESPACHO**

Ratifico a locação do imóvel objeto do processo em epígrafe em favor de **ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TAUBATÉ – SEDE CENTRO E SEDE CAMPO ABAETÉ**, no valor total de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, por um período de **12 (doze) meses**, e no valor estimado anual de **R\$ 49.344,00 (quarenta e nove mil reais e trezentos e quarenta e quatro reais)** para abarcar os gastos com o consumo de energia elétrica, com base no parecer exarado pela Procuradoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 24 inciso X e artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, devendo ser adotadas as seguintes providências:

- 1 - Ao Departamento Técnico Legislativo, para publicação nos termos do art. 26, caput, da referida Lei Federal;
 - 2 - Ao Departamento de Finanças, para o processamento das despesas e emissão da Nota de Empenho;
 - 3 - Ao Departamento Técnico Legislativo, para formalização do Contrato de Locação;
 - 4 - À Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, para providências que lhe competem e devido acompanhamento;
 - 5 - À Secretaria de Serviços Públicos, para conhecimento e demais providências referentes à transferência de titularidade da conta de água.
- SEELQV, 24/01/2022.

LUCAS ALCANTARA DOMINONI

SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

COMUNICADO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/21**

Comunico às empresas, que estão participando do pregão presencial n. 06/21, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de consertos e manutenção preventiva e corretiva de máquinas/equipamentos rodoviários de diversas linhas, modelos e tipos pertencentes à Frota Patrimonial, incluindo todos os componentes e materiais necessários para a execução dos serviços, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, que devido à rescisão amigável da Ata de Registro de Preços com a empresa MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, ocorrerá uma nova sessão no dia 14 de fevereiro de 2022, às 14h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Taubaté, situada à Av. Tiradentes, nº. 520 - Centro - Taubate/SP, para convocar a segunda colocada, conforme previsto no item 7.2 do Edital.

Taubaté, 31 de janeiro de 2022.

Thiago Telles de Faria - Pregoeiro